



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79

Apolonio Candido dos Santos, Presidente da Câmara /
Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições -
que lhe são conferidas etc...

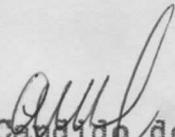
DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Srtª. Sônia de Fátima Alves da Silva, para/
exercer o cargo de Escriurária, subordinada à Secretaria/
Administrativa desta Câmara Municipal, em virtude de habi-
litação em concurso público, e em carater efetivo.

Artigo 2º - A funcionária nomeada por este decreto perceberá os venci-
mentos fixado ao cargo respectivo, de acôrdo com a lei do
quadro de servidores da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, MS.
em 03/fevereiro/1.979.


Apolonio Candido dos Santos
Presidente





Câmara Municipal de Navirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79

Apolonio Candido dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Navirai, no uso de suas atribuições - que lhe são conferidas etc...

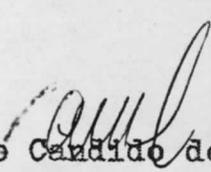
DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Srtª. Sônia de Fátima Alves da Silva, para exercer o cargo de Escriurária, subordinada à Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, em virtude de habilitação em concurso público, e em caráter efetivo.

Artigo 2º - A funcionária nomeada por este decreto perceberá os vencimentos fixado ao cargo respectivo, de acôrdo com a lei e o quadro de servidores da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Navirai, MS
em 03/fevereiro/1.979.


Apolonio Candido dos Santos
Presidente

